Ata da Audiência para Elaboração do **Orçamento /2019**, realizada no dia 18 de setembro de 2018, para os fins do Artigo 48, Parágrafo Único, de Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aos dezoito dias do mês do setembro de dois mil e dezoito, ás 10h00 (dez) horas, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal, sito a Rua: João Lopes de Oliveira, n° 275, (duzentos e setenta e cinco), foi instalado a audiência publica plenamente programada pelo Executivo Municipal, presidida pelo Contador João Ribeiro, que iniciou os trabalhos, - convidando os nobres vereadores para ocuparem suas respectivas mesas no plenário. Dando inicio, aos trabalhos, o Contador, fez a abertura, esclareceu a finalidade da Audiência Publica, relatando á importância da participação da Comunidade Irapuanense, as ações consideradas estratégicas e essenciais qualificando-as e compatibilizando-as com os programas governamentais, de forma subsidiar a elaboração do **Orçamento Programa 2019**, em seguida foram apresentadas as propostas referentes ao planejamento e ao processo orçamentário municipal e debatidos as principais ações que foram prioridade quando da realização da audiência publica visando à elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, explicou a finalidade da reunião, pois era colher sugestões e opiniões sobre as obras e serviços públicos que em caráter de prioridade deverão ser executados e implantados a partir de 2019 e que sob essa condição necessitam ser previstos nos projetos da lei de Diretrizes Orçamentárias, do Plano Plurianual e do Orçamento Programa para 2019. Explica também que o orçamento Publica é o Planejamento da Prefeitura Municipal para o Exercício seguinte, com a receita e despesa, detalhou que a Lei Orçamentária anual pertence ao Conjunto de Leis que compõe o sistema do planejamento municipal que deverão constar na Lei Orçamentária e no Plano Plurianual. Prosseguindo exibir nas obras e serviços que estão sendo projetadas e planejadas para esse fim, discorrendo sobre os objetivos a ser alcançado e sobre as possibilidades financeiras do município para o ano vindouro, razão pela qual a Programação devera obedecer a uma escala de prioridades. A seguir fez a explanação das prioridades referentes às Obras e serviços que poderão ser exercidas ou implantadas em 2019. A seguir convidou as presentes que assim deseja tem a expor suas sugestões e opiniões sobre as prioridades indicadas, deixou a palavra livre para os que dela quiserem fazer uso, podendo se estabelecer um prazo de 05 a 10 minutos para cada pessoa. Como ninguém se manifestou o Contador suspendeu os trabalhos para lavratura da Ata, a que será elaborada pelo mesmo, que aprovada conforme será assinada pelos membros da mesa e pelos presentes que assim desejarem. Encerramos o trabalho e nada mais havendo o que tratar, O contador deu por terminada a Audiência Publica.

Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Lista dos Presentes e dos participantes da audiência publica, colocada em observância as disposições contidas no parágrafo Único do Artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal N° 101, de 04 de maio de 2000, para sugestões e manifestações na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019.

NOME	ASSINATURA
João Rizzin	
Valdair Roberto Lot	
Gabriela Zacarato Vitorho	
Gilberto D. M. Miranda	
Valmor de Campos	
Marcos A. Sormani	
Katia Milene Loureas	
Selma Miranda da Silva	
Lucas Bonfim Pereira	
Welisson José de Oliveira	

Avenida Altino Arantes, nº. 122, centro, CEP 14990-000, Fone (17) 3556-1600/1300, Irapuã/SP
Site: www.irapua.sp.gov.br E-mail: prefeitura@irapua.sp.gov.br